



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3569 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivo da Lei nº 3.566, de 31 de dezembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.566 de 2020, de 31 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único- O Abono Refeição será devido ao servidor cuja remuneração seja até R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 378/2021- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 32/2021

DECRETO Nº 14.185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 22.380.172,34 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.185/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	13.545.724,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	7.095.167,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	339139	500	1.739.281,34	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			138		20.640.891,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			500	-	1.739.281,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				22.380.172,34	22.380.172,34

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Portarias

Port. nº 2633/2021- Considera exonerado, a contar de 23/10/2021, **ENZO MAYER TESSAROLO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2634/2021- Considera nomeado, a contar de 23/10/2021, **ENZO MAYER TESSAROLO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Danilo Marasca Bertazzi.

Port. nº 2635/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 2632/2021, publicada em 23/10/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

1) Item 1.1- ONDE SE LÊ: "O MUNICÍPIO DE NITERÓI... sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador."

LEIA-SE: "O MUNICÍPIO DE NITERÓI... sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pela Administração/Contratante".

2)Item 3.1 - ONDE SE LÊ: "A presente contratação não implicará em despesas ou valores adicionais ao Município, não sendo necessário a indicação de recursos para realização do serviço ora licitado.

LEIA-SE: "Sendo a taxa de comissão paga ao leiloeiro, pela contratante, igual a 0% (zero por cento), a presente contratação não implicará em despesas ou valores adicionais ao Município, não sendo necessário a indicação de recursos para realização do serviço ora licitado, caso a taxa de comissão referente à contratação do leiloeiro não atinja o percentual de zero por cento (0%), o pagamento do valor referente ao percentual pactuado, será efetuado após prestação de contas dos serviços executados pela Contratada, e as despesas relativas a prestação de serviços, correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício competente."

3)Item 4.1- ONDE SE LÊ: "O presente pregão...sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador".

LEIA-SE: "O presente pregão...sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pela Administração/Contratante."

4)Item 4.2 – ONDE SE LÊ: "A presente contratação não implicará em despesas ou valores adicionais ao Município, não sendo necessário a indicação de recursos para realização do serviço ora licitado".



LEIA-SE: "Sendo a taxa de comissão paga ao leiloeiro, pela contratante, igual a 0% (zero por cento), a presente contratação não implicará em despesas ou valores adicionais ao Município, não sendo necessário a indicação de recursos para realização do serviço ora licitado, caso a taxa de comissão referente à contratação do leiloeiro não atinja o percentual de zero por cento (0%), o pagamento do valor referente ao percentual pactuado, será efetuado após prestação de contas dos serviços executados pela Contratada, e as despesas relativas a prestação de serviços, correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício competente."

5)Item 7.12 - ONDE SE LÊ: "A proposta deverá conter o percentual de repasse à Administração sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador, em algarismo e por extenso".

LEIA-SE: "A proposta deverá conter o percentual de repasse à Administração sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pela Administração/Contratante, em algarismo e por extenso".

6)Item 8.3 - ONDE SE LÊ: "Serão qualificados... sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador."

LEIA-SE: Serão qualificados... sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pela Administração/Contratante".

7)Item 9.1.1.1, alínea "a": ONDE SE LÊ: "Cédula de identidade e CPF;"

LEIA-SE: "Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) se for pessoa física;"

8) CLÁUSULA QUINTA DA MINUTA CONTRATUAL: ONDE SE LÊ: "A presente contratação não implicará em despesas ou valores adicionais ao Município, não sendo necessário a indicação de recursos para realização do serviço ora licitado."

LEIA-SE: "Sendo a taxa de comissão paga ao leiloeiro, pela contratante, igual a 0% (zero por cento), a presente contratação não implicará em despesas ou valores adicionais ao Município, não sendo necessário a indicação de recursos para realização do serviço ora licitado, caso a taxa de comissão referente à contratação do leiloeiro não atinja o percentual de zero por cento (0%), o pagamento do valor referente ao percentual pactuado, será efetuado após prestação de contas dos serviços executados pela Contratada, e as despesas relativas a prestação de serviços, correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício competente."

9) CLÁUSULA NONA DA MINUTA CONTRATUAL: ONDE SE LÊ: "A Comissão do Leiloeiro Público Oficial a ser paga pelo Arrematante-Comprador é de 5% (cinco por cento), conforme previsto no art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, devendo o contratante repassar a Administração o valor correspondente ao obtido com a alienação dos bens inservíveis, na forma estipulada no §1º da presente cláusula."

LEIA-SE: "A Comissão do Leiloeiro Público Oficial a ser paga pelo Arrematante-Comprador é de 5% (cinco por cento), conforme previsto no §1º, do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, devendo o contratante repassar a Administração o valor correspondente ao obtido com a alienação dos bens inservíveis, na forma estipulada no §1º da presente cláusula".

Na publicação do dia 23/10/2021 de prorrogação do processo 020/004480/2019, inclua-se: Port.. nº 1262/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 019/2021, de 25 de outubro de 2021.

Altera a constituição da Comissão de Fiscalização do Contrato SMO/UGP/CAF nº 005/2021.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Martins Heckmaier – Matrícula EMUSA nº 43455 para substituir Mariah da Silva Bessa da Costa – Matrícula EMUSA nº 2928 como fiscal do Contrato SMO/UGP/CAF nº 005/2021, assinado com a empresa Apoio Cartografia e Consultoria Ltda que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a realização de topografia para apoio à fiscalização das obras de infraestrutura urbanística, de construção e implantação de infraestrutura verde e da recomposição vegetal do Parque Orla Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL ATO DO SECRETÁRIO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 190000228/2020, relativo a Encomenda Tecnológica (ETEC) para contratação de experimentos *In Situ* ara redução da Camada de Lodo da Lagoa de Piratininga, **homologo** o resultado do certame, **adjudicando** a empresa **SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI** – CNPJ 21.393.745/0001-38, pelo valor total de R\$ 281.541,81 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) a prestação de serviços de desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a Tecnologia SISNATE de tratamento biológico por biorremediação estimulada, que é especificamente, um processo por meio do qual a matéria orgânica presente nos afluentes é degradada e digerida por microrganismos estimulados; e a: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** – CNPJ 28.523.215/0001-06 e **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF** – CNPJ 03.438.229/0001-09, pelo valor total de 455.180,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais), a prestação de serviços de desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina microrganismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras. Niterói, 15 de abril de 2021. Omitido do Diário Oficial de 16/04/2021.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL ENCOMENDA TECNOLÓGICA (ETEC) PARA CONTRATAÇÃO DE EXPERIMENTOS

IN SITU PARA REDUÇÃO DA CAMADA DE LODO DA LAGOA DE PIRATININGA

A Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica juntamente com a Comissão de Apoio Técnico – CAT, criada pela Portaria UGP/CAF nº 002/2020, de 20/07/2020, publicada no Diário Oficial de 21/07/2020, comunica que foi concluído todo o processo de seleção de empresas para a realização de experimentos, iniciado com a Consulta Pública publicada no Diário Oficial de 26/05/2020. Foram selecionadas duas propostas a seguir descritas.



Desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a Tecnologia SISNATE de tratamento biológico por biorremediação estimulada, que é especificamente, um processo por meio do qual a matéria orgânica presente nos afluentes é degradada e digerida por microrganismos estimulados – Empresa: **SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI** – CNPJ 21.393.745/0001-38 – Valor total do experimento: R\$ 281.541,81 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) - Prazo de execução: 6 (seis) meses.

Desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina microrganismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras – Empresa: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** – CNPJ 28.523.215/0001-06 e **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF** – CNPJ 03.438.229/0001-09 – Valor total do experimento: R\$ 455.180,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais) – Prazo de execução: 9 (nove) meses. Processo 190/000228/2020 – Niterói, 11 de março de 2021. Omitido do Diário Oficial de 12/03/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CORRIGENDA

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 01/10/2021 no EDITAL CONJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003/2021:

Onde se lê: Art 4º: O processo de habilitação se dará em quatro etapas, sendo: trilha formativa online, formação presencial, entrega do plano de gestão, entrevista sobre o plano de gestão.

Leia-se: Art 4º: O processo de habilitação se dará em três etapas, sendo: trilha formativa on-line, formação presencial e entrega do plano de gestão à Comissão de Habilitação.

Leia-se: Parágrafo Único: A Comissão de Habilitação terá a seguinte composição:

- I- Um membro da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Um membro da Fundação Municipal de Educação;
- III- Um membro do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE-Niterói);
- IV- Um membro do segmento de pais ou responsáveis pelos alunos;
- V- Um membro do Conselho Municipal de Educação de Niterói;

Onde se lê: Art. 6º: Os candidatos habilitantes formarão chapas e deverão identificar o nome do Diretor e do Diretor Adjunto no plano de gestão. Contudo, o processo de habilitação será de forma individual e levará em consideração além do plano de gestão, as certificações das formações, a atividade final do módulo presencial e o desempenho na entrevista.

Leia-se: Art. 6º: Os candidatos habilitantes formarão chapas e deverão identificar o nome do Diretor e do Diretor Adjunto no plano de gestão.

Leia-se: Parágrafo Único: O processo de habilitação será de forma individual e levará em consideração além do plano de gestão, as certificações da trilha formativa on-line e da formação presencial.

Onde se lê: Art. 7º: Os candidatos habilitantes deverão cumprir todas as quatro etapas estabelecida no Art. 4º, respeitando o cronograma estabelecido no anexo I. Após a análise dos documentos entregues e entrevista, há dois resultados possíveis: habilitado ou não habilitado a se candidatar aos cargos de direção escolar.

Leia-se: Art. 7º: Os candidatos habilitantes deverão cumprir todas as três etapas estabelecidas no Art. 4º, respeitando o cronograma estabelecido no anexo I.

Leia-se: §1º: Após a conferência dos documentos entregues à Comissão de habilitação, haverá dois resultados possíveis: habilitado ou não habilitado a se candidatar aos cargos de direção escolar.

Leia-se: §2º: O resultado do processo de habilitação será publicado em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 10 de novembro de 2021.

Onde se lê: Art. 10: A entrega do plano de gestão, juntamente com a certificação dos candidatos deverá ser enviada à banca de entrevista até o dia 28/10/2021 através do formulário <https://tinyurl.com/splanodeg>. O plano de gestão deverá seguir o modelo do anexo II deste edital.

Leia-se: Art. 10: A entrega do plano de gestão, juntamente com a certificação dos candidatos deverá ser enviada à Comissão de Habilitação inpreterivelmente até o dia 05 de novembro através de documento físico em envelope lacrado no Protocolo da FME até às 16 horas.

Leia-se: Parágrafo Único: O Plano de Gestão deverá seguir o modelo do Anexo II deste edital.

Onde se lê: Art. 11: O plano de gestão deverá ser produzido em duplas de acordo com a intenção das chapas que irão se candidatar nas Unidades de Educação.

Leia-se: Art. 11: O plano de gestão poderá ser produzido em duplas de acordo com a intenção das chapas que irão se candidatar nas Unidades de Educação.

Art. 12: SUPRIMIDO

Parágrafo Único: SUPRIMIDO

Art. 13: SUPRIMIDO

Parágrafo Único: SUPRIMIDO

Onde se lê: Art. 14: Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Presidente da Fundação Municipal de Educação.

Leia-se: Art. 14: Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Habilitação.

Leia-se: Parágrafo Único: Após a publicação das habilitações, os candidatos inabilitados terão até 48h para ingressar com recurso no setor de protocolo da FME, sendo os resultados publicados em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 17 de novembro.

Leia-se: ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Plano de gestão	
Entrega do plano (junto com certificados das formações)	Prazo: 05/11/2021
Entrevista (SUPRIMIDO)	



Considerando que o uso de álcool e outras drogas é um fenômeno complexo e multicausal, demandando ações articuladas e integradas entre as diversas políticas públicas na perspectiva da prevenção, do tratamento, de cuidados e de proteção social;

Considerando que o uso prejudicial de álcool e outras drogas pode ocasionar e/ou agravar vivências de situações de vulnerabilidades individuais e sociais, fragilização de vínculos familiares, comunitários e individuais, e barreiras no acesso a direitos;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social tem como princípios a supremacia do atendimento às necessidades sociais, a universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, a igualdade de direitos no acesso a atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, entre outros;

Considerando que os Projetos, Programas e Serviços do Sistema Único de Assistência Social, no que tange a sua função de proteção social dos indivíduos, podem contribuir para o fortalecimento de vínculos, o enfrentamento da extrema pobreza, da violência de gênero, da situação de rua, do trabalho infantil, entre outros;

Considerando a Redução de Danos como política pública e estratégia ética e política de construção do cuidado, enfrentamento das vulnerabilidades e garantia de direitos;

Resolve:
Aprovar a criação da Equipe de Referência para Álcool e Outras Drogas do SUAS Niterói (ERAD/ SUAS Niterói), buscando fortalecer, no âmbito da política socioassistencial do Município, a atuação junto aos indivíduos e famílias que têm seus direitos violados em decorrência do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e também de fortalecer o trabalho junto às demais instituições da rede intersetorial, visando atenção integral aos sujeitos.

A ERAD tem como objetivo acompanhar casos de indivíduos e famílias, adultos, construindo itinerários de cuidado e atenção socioassistencial junto a rede intersetorial, articulando diferentes políticas públicas visando a garantia de direitos e enfrentamento das vulnerabilidades.

A equipe realizará mapeamento dos serviços socioassistenciais e intersetoriais (saúde, direitos humanos, educação cultura, arte, trabalho e geração de renda, segurança pública), bem como ações do terceiro setor, diagnóstico do território e das principais demandas do público-alvo, para a construção de agendas e ações articuladas, integradas e contínuas.

Processo 020/002502/2019– Fundamentado nos autos do processo administrativo 020/002502/2019, autorizo publicação abaixo contendo o reposicionamento dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público – Edital SASDH nº 01/2018, tendo em vista solicitação de colocação em “final de fila” da candidata Camila Jasmin Martins, aprovada em 33º e reposicionada para final dos aprovados da ampla concorrência na posição 223º, cargo Assistente Social.

RESULTADO FINAL DE APROVADOS (REPOSICIONAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO)

**EDITAL SASDH Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSISTENTE SOCIAL – RIO DE JANEIRO (RJ)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Anterior	Classificação Atualizada
906013365	Luana Reis Andrade	07/08/1985	55	3	58	Aprovado	1º	1º
906007022	Barbara Gonzales Campelo	28/10/1985	56	0	56	Aprovado	2º	2º
906018601	Luciana Moreira De Araujo	17/03/1972	51	5	56	Aprovado	3º	3º
906001466	Bianca Resende Da Silva	22/11/1985	53	2	55	Aprovado	4º	4º
906016962	Tatiana Silveira De Souza Da Conceição	26/12/1980	55	0	55	Aprovado	5º	5º
906002643	Elisabeth Lopes Gomes Da Silva	05/02/1989	53	2	55	Aprovado	6º	6º
906019144	Isabel Fanzeres Costa	26/05/1977	55	0	55	Aprovado	7º	7º
906019026	Rachel De Aguiar Batista	07/04/1980	54	0	54	Aprovado	8º	8º
906007217	Juliana Telles Machado	28/07/1986	54	0	54	Aprovado	9º	9º
906001193	Sayonne Silva Guimaraes Do Bonfim	19/11/1988	52	2	54	Aprovado	10º	10º
906001389	Erica Almeida De Souza	12/03/1985	54	0	54	Aprovado	11º	11º
906007447	Charlene Da Silva Campos Caetano	24/09/1980	54	0	54	Aprovado	12º	12º
906015201	Grace Kelly Moura De Oliveira	20/12/1990	54	0	54	Aprovado	13º	13º
906000159	Bárbara Soares Pinheiro Souza	22/04/1993	54	0	54	Aprovado	14º	14º
906000268	Isabel Pimenta Carvalho	21/09/1983	53	0	53	Aprovado	15º	15º
906016408	Bruna Silveira Pitombo	21/02/1985	53	0	53	Aprovado	16º	16º
906015199	Leticia Lima Regadas	30/03/1990	53	0	53	Aprovado	17º	17º
906000221	Jennifer Aparecida Honório Haguihara	12/02/1995	53	0	53	Aprovado	18º	18º
906019210	Rosy Hellen Ribeiro Araujo	07/02/1987	51	2	53	Aprovado	19º	19º
906000989	Fernando Pires Da Silva	02/02/1984	53	0	53	Aprovado	20º	20º
906004722	Leticia Maria Jacinto	08/08/1994	53	0	53	Aprovado	21º	21º
906008355	Erica Natacha Guterres	14/09/1991	51	2	53	Aprovado	22º	22º
906014774	Millena Oliveira Dias De Jesus	24/01/1992	52	0	52	Aprovado	23º	23º
906009701	Edilaine Oliveira Da Silva	30/11/1992	52	0	52	Aprovado	24º	24º
906014181	Ines Da Cunha Santos	07/08/1965	52	0	52	Aprovado	25º	25º
906009243	Débora Louíse Simões Gouvêa	10/09/1987	52	0	52	Aprovado	26º	26º
906016833	Raquel Coutinho Venerabile	30/12/1987	52	0	52	Aprovado	27º	27º
906006986	Janiny Pereira Santos	27/11/1988	52	0	52	Aprovado	28º	28º
906000428	Suzana Sara De Azevedo Borges	06/11/1961	50	2	52	Aprovado	29º	29º
906008932	Sirley Teresa Dos Reis	17/05/1963	52	0	52	Aprovado	30º	30º
906001839	Jailson Fernandes Da Silva	17/09/1973	52	0	52	Aprovado	31º	31º
906001939	Dandara Vianna De Albuquerque	16/01/1993	52	0	52	Aprovado	32º	32º
906001265	Tatiane Barbosa Da Silva	25/04/1994	52	0	52	Aprovado	34º	33º
906014654	Aline Laura Guedes Silva	17/06/1985	50	2	52	Aprovado	35º	34º
906001827	Bruno Oliveira Da Silva	26/10/1985	50	2	52	Aprovado	36º	35º
906008491	Ana Cleia Gonçalves De Aguiar	22/10/1984	51	0	51	Aprovado	37º	36º
906002622	Tatiane Cristina Da Paixão Reis	23/03/1987	51	0	51	Aprovado	38º	37º
906017617	Sirlene De Oliveira Francisco	28/01/1980	51	0	51	Aprovado	39º	38º
906003214	Adriana Garruth Nobre	30/07/1987	51	0	51	Aprovado	40º	39º
906019232	Géssica Campos Lopes	22/03/1988	51	0	51	Aprovado	41º	40º
906009142	Aline Gonçalves Gomes E Souza	01/06/1990	51	0	51	Aprovado	42º	41º
906005389	Giulia Tardelli Lourenço Meliande	27/12/1994	51	0	51	Aprovado	43º	42º
906014182	Thayana Christina De Castro Miller	08/06/1990	49	2	51	Aprovado	44º	43º



906005784	Estela Mara De Vargas Silva	13/08/1972	51	0	51	Aprovado	45º	44º
906001817	Taisa Sabino Verissimo	22/04/1983	51	0	51	Aprovado	46º	45º
906016184	Maria Nazareth Venâncio Da Silva	08/10/1986	51	0	51	Aprovado	47º	46º
906000484	Brenda Luanda Silva Costa	12/04/1996	51	0	51	Aprovado	48º	47º
906003170	Jaqueline Flor Da França	16/01/1989	49	2	51	Aprovado	49º	48º
906012543	Maria Dayse Santiago De Melo	17/01/1983	51	0	51	Aprovado	50º	49º
906001224	Wania Souza De Almeida Dias	10/08/1983	51	0	51	Aprovado	51º	50º
906012932	Danielle Da Silva Dias	07/07/1987	51	0	51	Aprovado	52º	51º
906010015	Roberta De Melo Valentim Assumpção	06/08/1987	51	0	51	Aprovado	53º	52º
906017184	Juliane Escascela Garcia	12/03/1990	51	0	51	Aprovado	54º	53º
906008163	Tuane Gama De Oliveira	12/09/1990	51	0	51	Aprovado	55º	54º
906015212	Jessyca Pacheco Pozzi	24/07/1991	51	0	51	Aprovado	56º	55º
906020339	Bruna Luz De Lucena	18/01/1984	51	0	51	Aprovado	57º	56º
906004318	Milena Martins Madureira Ferro	20/08/1985	51	0	51	Aprovado	58º	57º
906013233	Natalina Ribeiro Brito	25/12/1990	51	0	51	Aprovado	59º	58º
906014767	Thamires Silva De Jesus	07/09/1994	51	0	51	Aprovado	60º	59º
906013157	Monica Dos Santos Souza	24/03/1981	51	0	51	Aprovado	61º	60º
906000058	Daniele De Souza Lino	05/05/1984	49	2	51	Aprovado	62º	61º
906009179	Gabrielle Siqueira Bastos	18/06/1977	48	3	51	Aprovado	63º	62º
906003641	Renata Lopes David	01/07/1984	51	0	51	Aprovado	64º	63º
906015211	Pablo Landes Teixeira Regadas	22/07/1983	50	0	50	Aprovado	65º	64º
906015240	Liliane Filisberto Schulz	17/07/1986	50	0	50	Aprovado	66º	65º
906002866	Camilla Alves De Azevedo Lima	27/07/1982	50	0	50	Aprovado	67º	66º
906008149	Érika De Oliveira Loureiro	26/05/1986	50	0	50	Aprovado	68º	67º
906013623	Tatiane Flávia Venancio Maia	25/06/1989	50	0	50	Aprovado	69º	68º
906016736	Iris Cristina Barreto Oliveira	22/12/1975	50	0	50	Aprovado	70º	69º
906000095	Vanessa Ferreira Queiroz	05/01/1983	50	0	50	Aprovado	71º	70º
906014066	Karla Ellwein	18/01/1984	50	0	50	Aprovado	72º	71º
906019692	Monique Bier Freitas	01/11/1985	50	0	50	Aprovado	73º	72º
906011579	Juliana Da Silva Fernandes	23/01/1986	50	0	50	Aprovado	74º	73º
906020073	Adriana Pereira Da Fonseca	13/07/1988	50	0	50	Aprovado	75º	74º
906007587	Ariana Da Silva Campos Piccoli	20/10/1989	50	0	50	Aprovado	76º	75º
906019655	Monaliza Argollo Dos Santos	06/05/1991	50	0	50	Aprovado	77º	76º
906008822	Alessandra Machado Pinto	24/06/1991	50	0	50	Aprovado	78º	77º
906002370	Suyany Almeida Linhares De Oliveira	01/06/1992	50	0	50	Aprovado	79º	78º
906019357	Márcia Nascimento De Carvalho	05/03/1962	50	0	50	Aprovado	80º	79º
906012949	Princila Almeida Mello	15/09/1977	50	0	50	Aprovado	81º	80º
906017320	Amanda Bento Soares	06/07/1985	50	0	50	Aprovado	82º	81º
906015445	Verônica Dutra Dos Santos Da Concelção	01/12/1988	50	0	50	Aprovado	83º	82º
906014016	Yasmini Gomes Tomaz Dos Santos	16/10/1992	50	0	50	Aprovado	84º	83º
906009839	Joana Polycarpo Torres	16/04/1991	48	2	50	Aprovado	85º	84º
906017856	Elisângela Ribeiro Lopes Saboia	09/12/1980	50	0	50	Aprovado	86º	85º
906013677	Cinthia Bezerra Frôes Da Costa	25/11/1983	50	0	50	Aprovado	87º	86º
906019360	Marcela Magalhães Ferreira De Castro Monteiro	23/05/1989	50	0	50	Aprovado	88º	87º
906002300	Lais Olimpio Da Silva	04/02/1997	50	0	50	Aprovado	89º	88º
906017711	Camila Rodrigues Estrela	22/07/1987	49	0	49	Aprovado	90º	89º
906019496	Maira Andreza Pacheco Fonseca	13/04/1988	49	0	49	Aprovado	91º	90º
906010881	Rafaela Bezerra Fernandes	06/05/1992	49	0	49	Aprovado	92º	91º
906008478	Cristiane Da Silva Santos	30/03/1978	47	2	49	Aprovado	93º	92º
906013795	Sheila Dos Santos Gomes Da Silva	15/03/1982	47	2	49	Aprovado	94º	93º
906013366	Glauce Furtado Nobrega	14/08/1977	49	0	49	Aprovado	95º	94º
906019851	Alan Cunha De Souza	09/06/1981	49	0	49	Aprovado	96º	95º
906017770	Daiane Ignacio De Oliveira Dias	31/08/1984	49	0	49	Aprovado	97º	96º
906018675	Evelyn De Melo Silva	15/10/1985	49	0	49	Aprovado	98º	97º
906015632	Elaine Souza Da Silva	22/12/1986	49	0	49	Aprovado	99º	98º
906017308	Gabriel Martins Dos Santos	09/12/1987	49	0	49	Aprovado	100º	99º
906014437	Paola Da Silva Tavares	22/11/1989	49	0	49	Aprovado	101º	100º
906011331	Isabela Eccard Bersot	16/05/1994	49	0	49	Aprovado	102º	101º
906001821	Carina Pereira Silva	15/02/1989	49	0	49	Aprovado	103º	102º
906009333	Livia Nunes Viana Delange	13/11/1989	49	0	49	Aprovado	104º	103º
906016053	Taísa De Vasconcellos Camargo	16/11/1989	49	0	49	Aprovado	105º	104º
906015813	Caroline Gusmão Maia E Silva	02/06/1991	49	0	49	Aprovado	106º	105º
906018534	Jaqueline Dos Santos Aguiar	06/01/1992	49	0	49	Aprovado	107º	106º
906012520	Raísa Santiago	26/04/1994	49	0	49	Aprovado	108º	107º
906017914	Simone Maria Dos Santos Da Costa	16/05/1973	47	2	49	Aprovado	109º	108º
906001522	Vilinia Batista De Lira	20/07/1974	49	0	49	Aprovado	110º	109º
906013991	Mariana Vasconcelos Rodrigues	27/01/1976	49	0	49	Aprovado	111º	110º
906000162	Claudia Felipe Dos Santos Rozario	17/06/1978	49	0	49	Aprovado	112º	111º
906019644	Andrea Maria Cabral De Almeida Peruggia Millioli	08/02/1979	49	0	49	Aprovado	113º	112º
906016482	Marcia Da Silva Castro Falcão	19/07/1980	49	0	49	Aprovado	114º	113º
906017278	Lana Carrijo De Felipe Rodrigues	15/09/1989	49	0	49	Aprovado	115º	114º
906008521	Patricia Oliveira Martins Costa	12/06/1990	49	0	49	Aprovado	116º	115º
906020280	Gabriela Pontes Silva	06/05/1993	49	0	49	Aprovado	117º	116º
906013717	Letícia Marques Brotto	03/01/1994	49	0	49	Aprovado	118º	117º
906005067	Joane Cristina Amaral Brito	08/06/1975	47	2	49	Aprovado	119º	118º
906006193	Luciana Oliveira Da Silva	23/09/1984	47	2	49	Aprovado	120º	119º
906012089	Paula Batista Amaral De Souza	15/05/1989	47	2	49	Aprovado	121º	120º
906011564	Lidia Da Silva Costa	13/12/1983	49	0	49	Aprovado	122º	121º
906001567	Camila Barros Moraes	29/12/1987	49	0	49	Aprovado	123º	122º
906010560	Damiana Pinto De Figueiredo	04/01/1978	49	0	49	Aprovado	124º	123º
906006289	Josiane Viana	06/10/1981	49	0	49	Aprovado	125º	124º
906019628	Gabrielle Gomes Ferreira	27/05/1987	49	0	49	Aprovado	126º	125º
906011964	Ana Kelly Gama Silva	29/09/1987	47	2	49	Aprovado	127º	126º
906002752	Karla Da Silva Apolinário	03/12/1992	47	2	49	Aprovado	128º	127º



906002131	Andreia Da Rocha Barroso	28/09/1978	48	0	48	Aprovado	129º	128º
906011123	Jaqueline Campos De Paulo Martins	03/02/1984	48	0	48	Aprovado	130º	129º
906006672	Lorena De Lima Batista	06/07/1986	48	0	48	Aprovado	131º	130º
906009129	Ana Luisa Dos Santos Goulart Netto	19/02/1987	48	0	48	Aprovado	132º	131º
906008715	Ketlyn Lessa Do Nascimento	18/01/1990	48	0	48	Aprovado	133º	132º
906003901	Aline Cristina Arcanjo Fabelo	22/02/1991	48	0	48	Aprovado	134º	133º
906002915	Eliane Gomes Da Silva Borges	23/01/1980	48	0	48	Aprovado	135º	134º
906012697	Fábio Da Costa Abreu	07/12/1982	48	0	48	Aprovado	136º	135º
906017281	Sandho Luiz De Almeida Abrahão	10/11/1984	48	0	48	Aprovado	137º	136º
906015488	MunIQUE Lopes Ramos	26/03/1987	48	0	48	Aprovado	138º	137º
906016639	Amanda Diniz De Oliveira De Araujo	02/02/1988	48	0	48	Aprovado	139º	138º
906016837	Gisele Figueiredo Silva Lopes	11/05/1988	48	0	48	Aprovado	140º	139º
906017788	Thais Nascimento De Araujo	01/06/1990	48	0	48	Aprovado	141º	140º
906003709	Priscila Siqueira Da Silva	31/03/1993	48	0	48	Aprovado	142º	141º
906001940	Stephanie Da Silva Paes	05/09/1993	48	0	48	Aprovado	143º	142º
906014792	Renata De Souza Silva	23/09/1981	48	0	48	Aprovado	144º	143º
906016437	Aline Rocha De Souza	22/03/1982	48	0	48	Aprovado	145º	144º
906011381	Rosiane Ferreira Vieira	08/10/1982	48	0	48	Aprovado	146º	145º
906015117	Amanda De Souza Medeiros	13/01/1986	48	0	48	Aprovado	147º	146º
906019390	Camila Robaina Salles	22/04/1986	48	0	48	Aprovado	148º	147º
906014463	Marianne Josie Da Costa Medeiros	15/05/1990	48	0	48	Aprovado	149º	148º
906003114	Julia Silva De Oliveira	29/08/1991	48	0	48	Aprovado	150º	149º
906017230	Júlia Corrêa Moreira	27/01/1992	48	0	48	Aprovado	151º	150º
906014213	Marina Araujo Da Silveira	10/10/1993	48	0	48	Aprovado	152º	151º
906000137	Mariana Nicolau Oliveira	27/12/1994	48	0	48	Aprovado	153º	152º
906008647	Odivania Maria De Oliveira	10/11/1966	48	0	48	Aprovado	154º	153º
906008810	Andréa Cristina Viana De Souza	19/07/1974	48	0	48	Aprovado	155º	154º
906004730	Joyce Duarte De Mello	16/04/1982	48	0	48	Aprovado	156º	155º
906009289	Joyce Do Nascimento Rodrigues	17/07/1986	48	0	48	Aprovado	157º	156º
906000078	Caroline Chaves Pinto	19/06/1991	48	0	48	Aprovado	158º	157º
906008354	Beatriz Duarte De Araujo	07/09/1992	48	0	48	Aprovado	159º	158º
906009760	Sandra Correa De Almeida Diniz	10/02/1974	48	0	48	Aprovado	160º	159º
906000491	Joselene Gomes De Oliveira	18/12/1979	48	0	48	Aprovado	161º	160º
906015726	Elen Silva De Souza	04/06/1981	48	0	48	Aprovado	162º	161º
906016162	Jolison Santana Marques Junior	16/08/1981	48	0	48	Aprovado	163º	162º
906001943	Luana Dos Santos Pimentel	03/09/1985	48	0	48	Aprovado	164º	163º
906013950	Gabriela Nunes Da Penha	12/02/1987	48	0	48	Aprovado	165º	164º
906007253	Tábata Rodrigues Lugão	26/10/1987	48	0	48	Aprovado	166º	165º
906009863	Leonella Lima Sanches	31/01/1988	48	0	48	Aprovado	167º	166º
906018354	Eden Felipe Brito Sena	24/07/1988	48	0	48	Aprovado	168º	167º
906020279	Ingrid Karla Da Nóbrega Beserra	04/08/1990	48	0	48	Aprovado	169º	168º
906011164	Rakina Frez Poubel	23/09/1990	48	0	48	Aprovado	170º	169º
906007032	Camila Batista Pereira	08/12/1992	48	0	48	Aprovado	171º	170º
906012312	Pâmela Queiroz Folha	21/09/1994	48	0	48	Aprovado	172º	171º
906009885	Patricia Laranjeiras Pinto Ribeiro	20/07/1970	48	0	48	Aprovado	173º	172º
906005683	Paulo Roberto Batista Ferreira	11/03/1979	48	0	48	Aprovado	174º	173º
906012167	Paula De Lima Lopes	30/10/1986	48	0	48	Aprovado	175º	174º
906016931	Ana Beatriz Da Costa Morais	16/01/1989	48	0	48	Aprovado	176º	175º
906003953	Agatha Alves Da Silva	15/11/1992	48	0	48	Aprovado	177º	176º
906002439	Wanderson Carneiro Magalhães	12/01/1982	48	0	48	Aprovado	178º	177º
906009350	Ana Vitória Gutierrez Carvalho	07/01/1981	47	0	47	Aprovado	179º	178º
906005289	Vivian Chagas Martins	10/11/1981	47	0	47	Aprovado	180º	179º
906018919	Maiara Silva Faustino	09/09/1989	47	0	47	Aprovado	181º	180º
906005543	Antônio Pedro Lins	19/12/1993	47	0	47	Aprovado	182º	181º
906020039	Rafael Freitas Aleixo De Bartolo	29/04/1986	47	0	47	Aprovado	183º	182º
906017120	Bruna Cristina Guerrieri Veloso Ferreira	04/11/1986	47	0	47	Aprovado	184º	183º
906016315	Silvana Azeredo Fernandes Ferreira Da Silva	12/05/1987	47	0	47	Aprovado	185º	184º
906012282	Aline Cristina Martins Da Silva	15/04/1988	47	0	47	Aprovado	186º	185º
906014845	Mariana Pessanha Guimaraes	18/08/1988	47	0	47	Aprovado	187º	186º
906016030	Lucia Helena Da Silva	21/12/1969	47	0	47	Aprovado	188º	187º
906011168	Carla Guerra Fernandes Victorio	22/01/1974	47	0	47	Aprovado	189º	188º
906013017	Carolina Coura Dykerman Oliveira	27/10/1978	47	0	47	Aprovado	190º	189º
906019936	Jonathan Rezende Bueno	28/04/1981	47	0	47	Aprovado	191º	190º
906001525	Vanessa Delgado Da Silva	29/11/1982	47	0	47	Aprovado	192º	191º
906018107	Marcela Da Silva Glória	19/12/1983	47	0	47	Aprovado	193º	192º
906014719	Leticia Braz Da Costa Maia	12/07/1985	47	0	47	Aprovado	194º	193º
906018916	Daiane Machado Rocha	13/08/1986	47	0	47	Aprovado	195º	194º
906014006	Renata Motta Vianna	18/06/1987	47	0	47	Aprovado	196º	195º
906011460	Gisela Alves Paulo Faria	25/04/1988	47	0	47	Aprovado	197º	196º
906014073	Clara Maria Furtado Assumpção De Paiva	09/10/1990	47	0	47	Aprovado	198º	197º
906004556	Paloma De Oliveira Silva	18/11/1991	47	0	47	Aprovado	199º	198º
906007424	Amanda Caroline De Souza Alves	28/08/1996	47	0	47	Aprovado	200º	199º
906011676	Daniele De Oliveira Campos	15/04/1980	47	0	47	Aprovado	201º	200º
906000081	Tatiana De Andrade Gullo	24/11/1981	47	0	47	Aprovado	202º	201º
906019410	Suzane Gomes Da Costa Mello	30/03/1982	47	0	47	Aprovado	203º	202º
906018310	Gisele Fonseca Dos Santos	12/10/1985	47	0	47	Aprovado	204º	203º
906006667	Laiza Neto Benvindo	05/11/1991	47	0	47	Aprovado	205º	204º
906008387	Laís Dias Dos Santos	20/11/1992	47	0	47	Aprovado	206º	205º
906011013	Antonina Pereira Cerdeiro	01/03/1962	47	0	47	Aprovado	207º	206º
906016477	Adriana Moreira De Oliveira Cunha	12/11/1968	47	0	47	Aprovado	208º	207º
906018452	Rogério Do Nascimento Silva	18/10/1975	47	0	47	Aprovado	209º	208º
906011783	Aline Camara De Souza	22/12/1981	47	0	47	Aprovado	210º	209º
906004839	Aurea Santos Farias da Costa	23/10/1984	47	0	47	Aprovado	211º	210º
906001476	Natalia De Moraes De Menezes	24/12/1984	47	0	47	Aprovado	212º	211º
906009149	Tatiane Pereira Da Silva	23/05/1985	47	0	47	Aprovado	213º	212º



906005204	Renata Oliveira Dos Santos	06/05/1989	47	0	47	Aprovado	214º	213º
906017806	Tatiana Jardim Galvão	06/03/1990	47	0	47	Aprovado	215º	214º
906013938	Juliana Frazão Lessa	21/03/1993	47	0	47	Aprovado	216º	215º
906016484	Ana Paula Da Costa Diniz	06/06/1988	47	0	47	Aprovado	217º	216º
906005315	Jéssica Pereira Da Costa	12/05/1990	47	0	47	Aprovado	218º	217º
906005537	Luana Silva De Azevedo	08/05/1996	47	0	47	Aprovado	219º	218º
906007420	Carla Grondek De Novaes	11/07/1973	47	0	47	Aprovado	220º	219º
906017762	Adriana Viriato Fernandes Dias	18/06/1983	47	0	47	Aprovado	221º	220º
906001682	Tatiane Da Costa Morais	01/02/1984	47	0	47	Aprovado	222º	221º
906000122	Vinicius De Moura Ribeiro	15/06/1988	47	0	47	Aprovado	223º	222º
906018545	Camila Jasmin Martins	05/10/1993	52	0	52	Aprovado	33º	223º
906012029	Ulisses Neves Gall	18/01/1979	45	0	45	Aprovado PcD	224º	224º
906018740	Rafaelle De Mendonça Silva	05/03/1992	45	0	45	Aprovado PcD	225º	225º
906016548	Prissila Celestino Alves	25/09/1986	43	0	43	Aprovado PcD	226º	226º
906014322	Livia Helena Pinto De Amorim Sobrinho Garcia	01/03/1988	43	0	43	Aprovado PcD	227º	227º
906000921	Allan Coelho De Vasconcelos	16/06/1991	42	0	42	Aprovado PcD	228º	228º
906014597	Maria Candida Dos Reis Melo Pimentel	25/09/1983	41	0	41	Aprovado PcD	229º	229º
906014892	Mariana Souza Campos	13/11/1988	40	0	40	Aprovado PcD	230º	230º
906009487	Adriana Dos Santos Rosa	22/01/1972	38	0	38	Aprovado PcD	231º	231º
906018853	Neli Fernanda Silva Andrade	09/07/1979	35	0	35	Aprovado PcD	232º	232º
906013935	Grazielle Reginaldo Da Costa	13/10/1981	35	0	35	Aprovado PcD	233º	233º
906000728	Lucilene Monteiro De Oliveira	19/09/1983	34	0	34	Aprovado PcD	234º	234º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas
Atos do Diretor

PROCESSO Nº 740.000.912/2018

- Intimação nº 12068 de 06/10/2021, MANOEL GONÇALVES FILHO.
- Auto de Infração nº 4804 DE 20/10/2021, JOAQUIM CARLOS DE ALMEIDA.
nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 011/CGM/2021

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art. 1º - alterar a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno, instituída pela Portaria nº 001/CGM/2020, mediante a substituição de Fábio de Oliveira Espíndola – Matrícula: 1243.146-9 por Carla Rocha da Silva Borda Arese – Matrícula: 1245.643-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
EXTRATO DAL Nº 002/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular nº 002/2021. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante ANA CAROLINA CARDOSO FRANÇA, tendo como interveniente A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Programa de Estágio Extracurricular da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 06 (seis) meses contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 6.817,80 (seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070/1626/2021. **DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de **27 de setembro de 2021,** de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **FERNANDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA,** do cargo de **PROFESSOR II,** matrícula nº **112339166** do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº **861/2021.** Processo nº **210004358/2021.**

Readaptação – Deferido

Proc.210003758/2021 – Jorge Marcelo Cony.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210004203/2021 – Marleide Anchieta de Lima.

Redução de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210004362/2021 – Audrey Pinheiro Teixeira Barcellos.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.210004727/2021 – Gabrielle Ortega da Silva Cantarino.

Cancelamento de Readaptação – Deferido



Proc.210009668/2019 – Helena Ferreira da Silva.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Aplicando-se a proporcionalidade em dias correspondentes a fração 12.140/12.775, fica fixado, a contar de 07/09/2021, em R\$ **3.584,42** (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), o provento único mensal de **HERLANCY LIMA BORGES**, Biólogo, matrícula nº. 230.205-7, Nível Superior, referência VII, classe A, Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3º e 8º e 17 da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04. **Referente ao Processo: 200010137/2021.**

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
- EDITAL Nº 11/2021**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00hs, na sede da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR – inscrita no CNPJ sob o nº 29.541.968/0001-07, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói, RJ, reuniu-se na Sala de Licitações, a pregoeira **Maria Fernanda de Mattos Calil**, a pregoeira substituta **Juliana de Avellar**, e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria Nº 113/2021** da Presidência desta Empresa, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, art. 3º, IV §§ 1º e 2º e Decreto Municipal nº 9.614/2005. Procedeu-se a abertura da Sessão Pública, na data acima mencionada, a Pregoeira expôs o processo administrativo através do **PROCESSO Nº 50000037/2021**, que tem por objetivo a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", estrutura para sustentação de "led", grade de isolamento, piso "Isoflor", piso estruturado, geradores, tendas tipo I, II e III, IV, V, VII, sistemas de sonorização tipo II, III, IV, V, sistema de iluminação tipo II, III, IV, V, gerador de energia elétrica tipo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, II, blocos de anotação, pastas com bolsa, canetas plásticas, mouse pads, bolsas de tecido e copos dobráveis, drones tipo I e II e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos e blimps, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Onde se lê na Ata de Realização do Pregão Presencial:

LOTE 09

A empresa BR COPI retirou a proposta. Estando devidamente habilitada a empresa **G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA**, foi declarada VENCEDORA do lote 09, no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Não houve interesse de recurso.

Leia-se:

LOTE 09

A empresa BR COPI retirou a proposta. Estando devidamente habilitada a empresa **G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA**, foi declarada VENCEDORA do lote 09, no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil reais).

Não houve interesse de recurso.

Onde se lê na Ata de Realização do Pregão Presencial:

LOTE 11

As empresas BR COPI e TJD retiraram as propostas. Estando devidamente habilitada a empresa **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI**, foi declarada VENCEDORA do lote 11, no valor de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil reais).

Não houve interesse de recurso.

Leia-se:

LOTE 11

As empresas BR COPI e TJD retiraram as propostas. Estando devidamente habilitada a empresa **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI**, foi declarada VENCEDORA do lote 11, no valor de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Não houve interesse de recurso.

Onde se lê na Ata de Realização do Pregão Presencial:

Nos termos da lei este pregoeiro procede a ADJUDICAÇÃO dos objetos solicitados às seguintes empresas: **LOTE 01, empresa ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais); **LOTE 02, empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME** no valor de R\$ 3.945.000,00 (três milhões e novecentos e quarenta e cinco mil reais); **LOTE 03, empresa BRAZÃO TUR & EVENTOS** no valor de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); **LOTE 04, empresa BRAZÃO TUR & EVENTOS** no valor de R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais); **LOTE 05 empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA** no valor de R\$ 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais); **LOTE 06 empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME**, valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); **LOTE 07 empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME** no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); **LOTE 08 empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME** no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); **LOTE 09 empresa G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA** no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); **LOTE 10 empresa NOVA TENDAS RIO BONITO EURELI EPP** no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); **LOTE 11 empresa BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI** no valor de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil reais); **LOTE 12 empresa BRAZÃO TUR & EVENTOS** no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais); **LOTE 13 empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); **LOTE 14 empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Leia-se:

Nos termos da lei este pregoeiro procede a ADJUDICAÇÃO dos objetos solicitados às seguintes empresas: **LOTE 01, empresa ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais); **LOTE 02, empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME** no valor de R\$ 3.945.000,00 (três milhões e novecentos e quarenta e cinco mil reais); **LOTE 03, empresa BRAZÃO TUR & EVENTOS** no valor de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove



mil e quinhentos reais); **LOTE 04, empresa BRAZÃO TUR & EVENTOS** no valor de R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais); **LOTE 05 empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA** no valor de R\$ 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais); **LOTE 06 empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME**, valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); **LOTE 07 empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME** no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); **LOTE 08 empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME** no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); **LOTE 09 empresa G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA** no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil reais); **LOTE 10 empresa NOVA TENDAS RIO BONITO EURELI EPP** no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); **LOTE 11 empresa BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI** no valor de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais); **LOTE 12 empresa BRAZÃO TUR & EVENTOS** no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais); **LOTE 13 empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); **LOTE 14 empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVISO DO ALIENAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 520/000864/21

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no dia 08 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2021
PROCESSO Nº 520/000197/2021

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de EPIs.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de novembro de 2021, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 2620-2175 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1067/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar **Ancelmo Simões Menezes Junior (Mat. 3118)** como gestor e Designar **Adriana Pereira da Silva (Mat. 42468)** e **Iran Rosa Nazaré Vieira (Mat. 1162)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EMUSA**”, (Referente ao Contrato nº. 009/2021) – Processo ADM. Nº. 51000344/2021 - Presidente da EMUSA.

Art.1º - Torna sem efeito a Portaria anterior de nº1013/2021 na data que esta entrar em vigor.

PORTARIA Nº. 1066/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar **Mario Jorge de Lima Mendes Rocha (Mat. 238414 - 0)** como gestor e Designar **Álvaro Marques de Oliveira Neto (Mat. 238376 - 8)** e **Edione do Carmo Santos (Mat. 242883 - 0)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços “**LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA DRº CARLOS MAXIMIANO Nº 15 – SOBRADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”, (Referente ao Contrato nº. 086/2018) – Processo ADM. Nº. 51000527/2018 - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 102/2018. PARTES: EMUSA e KF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 142.234,52 (cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Itens Excluídos: R\$ 142.234,52 (cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), representando 8,62% de alteração



contratual, sem alteração no valor contratual. Processo nº 510002602/2021.
FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993. DATA: 19/10/2021. – Presidente da EMUSA.